



MEC – Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Uasg 150002

## ESCLARECIMENTO 02 – PREGÃO 03/2020

**Processo nº 23000.023749/2019-49**

### PERGUNTA 1

DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO: No item 4.3.1 do Anexo “II” referente à descrição dos serviços, a contratante define que: “Contratação de empresa de telecomunicações especializada em serviços de transmissão de voz para Ligações, no sistema de tarifação na origem, no que tange às chamadas avas, de ligações telefônicas locais e de Longa Distância Nacional (LDN) para telefones fixos e móveis, de todo o território nacional, desnadas à CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Contact Center) do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e de suas AUTARQUIAS, que poderá ser em qualquer capital ou sua região metropolitana” “4.3.1. A CONTRATADA deverá oferecer infraestrutura de comunicação necessária para entrega das ligações na Unidade de Resposta Audível – URA da Central de Atendimento em qualquer localidade do território nacional designada pelo Ministério da Educação;” Vale lembrar que a análise da viabilidade técnica é diferenciada de acordo com o serviço contratada e o endereço de instalação dos links, podendo sofrer alterações na proposta comercial devido os recursos e investimentos necessários para implementar cada acesso, impossibilitando a contratação e precificação de um serviço com o endereço indefinido e sem tais informações. Diante do exposto, solicitamos a informação prévia e detalhada do endereço de instalação para que os investimentos possam ser avaliados e o serviço precificado de forma correta sem que ocorra a possibilidade de ônus para a contratada, uma vez que o não atendimento do serviço possa resultar em sanções administrativas para o mesmo.

### PERGUNTA 2

Nas especificações técnicas, Item 4.1.9 do Anexo II do Edital Nº 03/2020, informa que: “4.1.9. As chamadas originadas e desnadas trafegarão no formato TDM (Atualmente existe a modalidade automática onde o cliente é pré-configurado na plataforma que monitora seu link; e ao se confirmar o ataque, será avado o processo de separação do tráfego legítimo do tráfego ilícito, por meio do Operador SOC, de forma autônoma e a modalidade manual onde o cliente e configurado na plataforma, mas de forma diferente, esta modalidade permite que ao se confirmar o ataque, o cliente seja notificado por uma estrutura, SOC ,(security operation center) , que entrará em contato e após a aprovação do cliente, será avado o processo de separação do tráfego legítimo do tráfego ilícito. Entendemos, portanto, que o serviço poderá ser entregue em sinalização SIP e que para a entrega dos 44 E1's, toda a infraestrutura Ministério da Educação já está preparada e



adequada para suportar o serviço com tal sinalização. Esta correto nosso entendimento?

### **PERGUNTA 3**

Nas especificações técnicas, com relação as ligações avas do serviço STFC, necessário o esclarecimento com relação as rotas de CLI para Binagem. As Rotas CLI são rotas com BINA ava. Isso significa que, nas Rotas CLI, seu número de telefone aparece no telefone do usuário quando você efetuar a ligação para ele.  
COM CLI : é Binado para o desno os números configurados no circuito de Cliente  
SEM CLI : é Binado qualquer número de qualquer lugar (Válido ou não) CLI  
LOCAL: é Binado o número de acordo com o desno, se o cliente é de SP e liga para DF será binado sempre um número do DF Favor informar quais as rotas CLI serão utilizadas pelo Ministério da Educação, lembrando que por padrão os serviços são avos sem as rotas CLI.

### **RESPOSTAS**

#### **RESPOSTA 1**

**“Este questionamento consta da impugnação e por similaridade a resposta deverá considerar as mesmas dos parágrafos 11, 12, 13 e 14 deste ofício.”**

#### **RESPOSTA 2**

**“O entendimento está correto sobre a entrega de sinalização SIP, contudo a infraestrutura já preparada e adequada para suportar o serviço é o da empresa contratada de Contact Center.”**

#### **RESPOSTA 3**

**“Será utilizado sem CLI.”**

**TELIANA MARIA LOPES BEZERRA**

Pregoeira